



COORDENADORIA DE EXTENSÃO/PROEC/UFPR  
EDITAL Nº 14/2017, DE 30 DE AGOSTO DE 2017  
**SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA ATUAR NA 9ª SIEPE**

A Universidade Federal do Paraná (UFPR), por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC), torna público o presente Edital de seleção de bolsista para atuarem no Projeto Impactos da SIEPE - Semana Integrada de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPR na 9ª Semana Integrada de Ensino Pesquisa e Extensão da UFPR, para o desenvolvimento de atividades de apoio e organização.

1. Estão disponíveis 90 (noventa) bolsas “100 anos UFPR”, no valor de **R\$ 400,00** (quatrocentos reais), distribuídas da seguinte forma: 78 (setenta e oito) para atuação de 25 de setembro a 24 de outubro de 2017, sendo que destas **72** (setenta e duas) para atuação em Curitiba, **04** (quatro) para atuação em Palotina e **02** (duas) para atuação em Jandaia do Sul; e 3 (bolsas) para atuação junto às Pró-Reitorias organizadoras da SIEPE, PROGRAD, PRPPG e PROEC, pelo período de 04 (quatro) meses, de setembro a dezembro de 2017.
2. No período de atuação estipulado acima, o bolsista ou a bolsista deverá cumprir obrigatoriamente, como previsto pelo Plano de Trabalho da Bolsa, **48 horas mes (12 horas semanais)** de atividades relacionadas à 9ª SIEPE, de acordo com o cronograma definido pela Comissão Organizadora do evento.
3. Os bolsistas selecionados e as bolsistas selecionadas desenvolverão diferentes atividades administrativo-operacionais relacionadas à organização, execução e sistematização de dados.
4. Para candidatar-se à bolsa **PARA ATUAÇÃO EM CURITIBA** o interessado ou a interessada deverá preencher os requisitos:
  - a) Estar regularmente matriculado ou matriculada em curso de graduação ou de educação profissional da UFPR em Curitiba, Litoral ou Centro de Estudos do Mar (CEM);
  - b) Não estar vinculado ou vinculada a **NENHUM OUTRO TIPO DE BOLSA REMUNERADA** (Extensão, PIBIS, PIBEX, Iniciação Científica e Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, Monitoria, Licenciatura, Mobilidade Acadêmica, PIBID, PET, entre outras), salvo exceção **AUXÍLIO PERMANÊNCIA** e **AUXÍLIO MORADIA** no período de vigência da bolsa;
  - c) Participar OBRIGATORIAMENTE de reunião de orientação (4h de duração) sobre o evento, no dia **21 de setembro** no período da manhã ou no período da tarde, em Curitiba, no *Campus Botânico*, Auditório Maurício Bissoli do Prédio de Ciências da Saúde;
  - d) A não participação da reunião de orientação implica desclassificação automática de bolsista.



- e) Ter disponibilidade para cumprir 12 horas, semanais, entre os dias **25 de setembro a 24 de outubro**, para o desenvolvimento das atividades como bolsista, durante e após a 9ª SIEPE
- f) **Ter disponibilidade integral (manhã/tarde/noite)** nos dias **02 a 04 de outubro** para o desenvolvimento das atividades como bolsista, durante a realização da 9ª SIEPE no **Campus Botânico – Curitiba**.
5. Para candidatar-se à bolsa PARA ATUAÇÃO EM **PALOTINA** o interessado ou a interessada deve:
- a) Estar regularmente matriculado ou matriculada em curso de graduação da UFPR no *Campus Palotina e Campus Toledo*;
  - b) Não estar vinculado ou vinculada a NENHUM OUTRO TIPO DE BOLSA REMUNERADA (Extensão, PIBIS, PIBEX, Iniciação Científica e Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, Monitoria, Licenciamento, Mobilidade Acadêmica, PIBID, PET, entre outras), salvo exceção AUXÍLIO PERMANÊNCIA E AUXÍLIO MORADIA no período de vigência da bolsa;
  - c) Participar OBRIGATORIAMENTE da **reunião de orientação** (4h de duração) sobre o evento, em dia a ser agendado pela Comissão Organizadora em Palotina;
  - d) Ter disponibilidade para cumprir 12 horas, semanais, entre os dias **25 de setembro a 24 de outubro**, para o desenvolvimento das atividades como bolsista, durante e após a 9ª SIEPE no *Campus Palotina*.
  - e) **Ter disponibilidade integral (manhã/tarde/noite)** nos dias **05 e 06 de outubro**, para o desenvolvimento das atividades como bolsista, durante a realização da 9ª SIEPE no **Campus Palotina**.
6. Para candidatar-se à bolsa PARA ATUAÇÃO EM **JANDAIA DO SUL** o interessado ou a interessada deve:
- a) Estar regularmente matriculado ou matriculada em curso de graduação da UFPR no Campus Avançado Jandaia do Sul;
  - b) Não estar vinculado ou vinculada a NENHUM OUTRO TIPO DE BOLSA REMUNERADA (Extensão, PIBIS, PIBEX, Iniciação Científica e Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, Monitoria, Licenciamento, Mobilidade Acadêmica, PIBID, PET, entre outras), salvo exceção AUXÍLIO PERMANÊNCIA E AUXÍLIO MORADIA no período de vigência da bolsa;
  - c) Participar OBRIGATORIAMENTE da **reunião de orientação** (4h de duração) sobre o evento, em dia a ser agendado pela Comissão Organizadora em Jandaia do Sul;
  - d) Ter disponibilidade para cumprir 12 horas, semanais, entre os dias **25 de setembro a 24 de outubro**, para o desenvolvimento das atividades como bolsista, durante e após a 9ª SIEPE no *Campus Jandaia do Sul*.
  - e) Ter disponibilidade integral (manhã/tarde/noite) nos dias **05 e 06 de outubro**, para o desenvolvimento das atividades como bolsista, durante a realização da 9ª SIEPE no *Campus Jandaia do Sul*.



7. As inscrições para atuar nos três *campi* serão realizadas somente pelo endereço ([https://intranet.ufpr.br/evento/private/inscricao\\_index.jsf](https://intranet.ufpr.br/evento/private/inscricao_index.jsf)) no período de **30 de Agosto a 06 de Setembro de 2017**, preenchendo as informações necessárias, no ato da inscrição;
8. A seleção dos bolsistas e das bolsistas será realizada pela Comissão Organizadora do evento, que divulgará os nomes dos selecionados e das selecionadas por meio do *site* [www.siepe.ufpr.br](http://www.siepe.ufpr.br) até o dia **08/09/2017** (sexta-feira).
9. Os critérios de seleção serão:
  - a) O atendimento das condições estabelecidas nos tópicos 4 (para Curitiba), 5 (para Palotina) ou 6 (Jandaia do Sul), 1 para cada Pró-Reitoria envolvida na organização da SIEPE, a saber: PRPPG, PROGRAD e PROEC.
  - b) O rendimento acadêmico comprovado pelo IRA ou Conceito, quando se tratar de candidatos do Setor Litoral;
10. Em caso de empate será utilizado como critério de desempate:
  - a) Primeiro: IRA ou Conceito para Litoral;
  - b) Segundo: participação na SIEPE em anos anteriores;
  - c) Terceiro: idade maior.
11. O bolsista selecionado ou a bolsista selecionada deverá preencher o **Termo de Compromisso Bolsista SIEPE**, e entregar com a documentação comprobatória:
  - a) Xerox da carteirinha UFPR ou comprovante de matrícula onde consta a GRR, GRL ou TRR;
  - b) Cabeçalho de extrato - ou fotocópia - da Conta Corrente individual e/ou Fotocópia do Cartão da conta Bancária (**NÃO PODERÁ SER CONTA CONJUNTA OU CONTA POUPANÇA**).
12. A documentação de alunos de Curitiba deverá ser entregue no período de **11 a 15 de Setembro**, na Unidade de Bolsa Extensão da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, 3º andar do Prédio Histórico da UFPR, ala da Rua Alfredo Bufren. **NÃO SERÃO HOMOLOGADAS INSCRIÇÕES COM DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA OU ENTREGUE APÓS O DIA 15 DE SETEMBRO**. Para os *Campi* Jandaia do Sul, Palotina, Centro de Estudos do Mar e Litoral a documentação deverá ser entregue para os Representantes Locais da Comissão SIEPE, que enviarão os dados digitalizados de todos os bolsistas para o e-mail [ube@ufpr.br](mailto:ube@ufpr.br), respeitando o mesmo prazo, com posterior envio físico da documentação via malote.
13. O pagamento da bolsa no valor de R\$400,00 (quatrocentos) ocorrerá no **mês subsequente** ao da vigência do termo de compromisso.

Curitiba, 30 de agosto de 2017.

Leandro Franklin Gorsdorf  
Pró-Reitor de Extensão e Cultura da UFPR

